



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor Danilo Mascarenhas de Balas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor Danilo Mascarenhas de Balas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Votorantim, em 30 de novembro de 2018.**

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
Presidente

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.**

**CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
Diretor Geral